



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/08/02

## INDICAÇÃO

Nº 373/2002

PRESIDENTE

**Considerando** que a Santa Casa de Pirassununga é o único hospital público em nosso Município;

**Considerando** a atual situação financeira de nossa Santa Casa informada pelo seu Provedor Dr. Paulo Natalino cuja dívida é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00;

**Considerando** que apesar das dificuldades financeiras, não há nenhum título protestado e a situação está controlada muito embora não se consiga reduzir a dívida, segundo o Provedor;

**Considerando** que a Prefeitura já repassa verba mensal ao Pronto Socorro e que entendemos ser a saúde, neste caso, de responsabilidade do Estado;

**Considerando** que o Senhor Provedor informou que um repasse no valor de R\$ 40.000,00 ou R\$ 50.000,00 mensais à Santa Casa permitiria todas as condições para a mesma se manter e aos poucos saldar suas dívidas "*palavras do Senhor Paulo Natalino*";

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se repassar mensalmente de R\$ 40.000,00 a R\$ 50.000,00 a Santa Casa, além do valor já enviado ao Pronto Socorro local, uma vez que trata-se do único hospital público de Pirassununga e por essa razão acredito que mereça um sacrifício a mais da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2002.

  
Alessandro Pedro Marangoni  
Vereador